



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 002/2003 de 02 de janeiro de 2003.

INTERESSADO: Vereador VOLNEI TESSER

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Luiz Franceschi)

PROJETO-DE-LEI nº 002/2003 de 02 de janeiro de 2003.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



**ENCAMINHA PROJETO DE LEI,
DENOMINANDO VIA PÚBLICA**

O Vereador abaixo firmado, VOLNEI TESSER, Vice-Líder da Bancada do Partido Progressista Brasileiro-PPB com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina via pública em nosso Município.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribui para o crescimento e desenvolvimento de Bento Gonçalves, principalmente da comunidade do Barracão, especialmente pela manifestação dos moradores da comunidade que encaminharam o presente pedido.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e três.


Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Líder do PPB

APROVADO

VOTAÇÃO:

1ª

de Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *11. / 03. / 2003*

DATA



Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO:

2ª e 3ª

de Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *18. / 03. / 2003*

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002 , DE 02 DE JANEIRO DE 2003

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a presente Lei

Art. 1º – A Rua "D" do Loteamento Parque Residencial dos Plátanos,
localizado na Comunidade do Barracão, passa a denominar-se de **RUA LUIZ FRANCESCHI**.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do
órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome do
homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que
*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros
públicos.*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e três.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE BENTO GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

ÓBITO Nº 1117

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos 294
Fone (51) 492 2162

Everton Bertolini

OFICIAL SUBSTITUTO

Liege Bertolini

ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 99 do livro nº C/ 2 de Registro do ÓBITOS foi
lavrado o assento de LUIZ FRANCESCHI

falecido (a) 06 de maio de 1980
às 04:20 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.
do sexo masculino profissão marceneiro aposentado
natural de este município nascido em: 16.09.1898
residente e domiciliado (a) Rua Assis Brasil, 134, nesta cidade.

com 81 anos de idade, estado civil casado com Ordalia Baldi Fran-
ceschi, neste ofício, LºB/11; fls. 10v.a 11v; nº 76.

Filho (a) de Benedetto Franceschi
de profissão -- natural de ---
residente falecido

e de Da. Thereza Zottis Franceschi
de profissão --- natural de ---
residente falecida

Foi declarante Walter Francisco Franceschi
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto da Costa Gonçalves
que deu como causa de morte coma neurológico e metabó-
lico; gangrena pé direito; acidose metabólica; arterioesclerose ge-
neralizada; insuf. renal. Não há bens. Filhos: o declarante, desquita-
do; José Luiz, Dorval Antônio, Lucindo Benedito, Lourdes Natalina,
casados.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.
Registro lavrado em 06.05.1980.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 2002

O OFICIAL

Emol.: 10,70

Liege Bertolini
Liege Bertolini
Escrevente Autorizada

hos

CURRICULUM VITAE

LUIZ FRANCESCHI, nascido aos dezessete dias do mês de setembro de mil oitocentos e noventa e oito, filho de imigrantes italianos, nasceu na Comunidade denominada de 4ª Secção do Rio das Antas, vindo a residir na cidade de Bento Gonçalves, quando havia 19 anos, com o intuito de aprender uma profissão.

Em pouco tempo viu seu sonho transformando-se em realidade, pois no exercício de sua profissão de carpinteiro, era muito conceituado e bastante requisitado para trabalhos especiais, no ramo de sua atividade.

Logo casou-se com a Senhora Ordália Baldi, sendo que da união entre os dois nasceram os filhos, Walter Francisco, José Luiz, Dorval Antônio, Lucindo Benedito, Lourdes Natalina.

Luiz Franceschi, faleceu em seis de maio de mil novecentos e oitenta, com 82 anos de idade.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VOLNEI TESSER , processo nº 8959/02 de 17 de Dezembro de 2002, certificamos que a rua "D" no loteamento Parque Residencial dos Plátanos não possui denominação oficial e que o nome do homenageado LUIS FRANCESCHI não nomina Via Pública no Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 23 de Dezembro de 2002.

Handwritten signature of Valdir Possamai in blue ink.
Valdir Possamai
Diretor IPURB

Processo nº 8959 de 17/12/02.

1.160,04 m²
1.405,37 m²

QUADRA "A"

QUADRA "B"

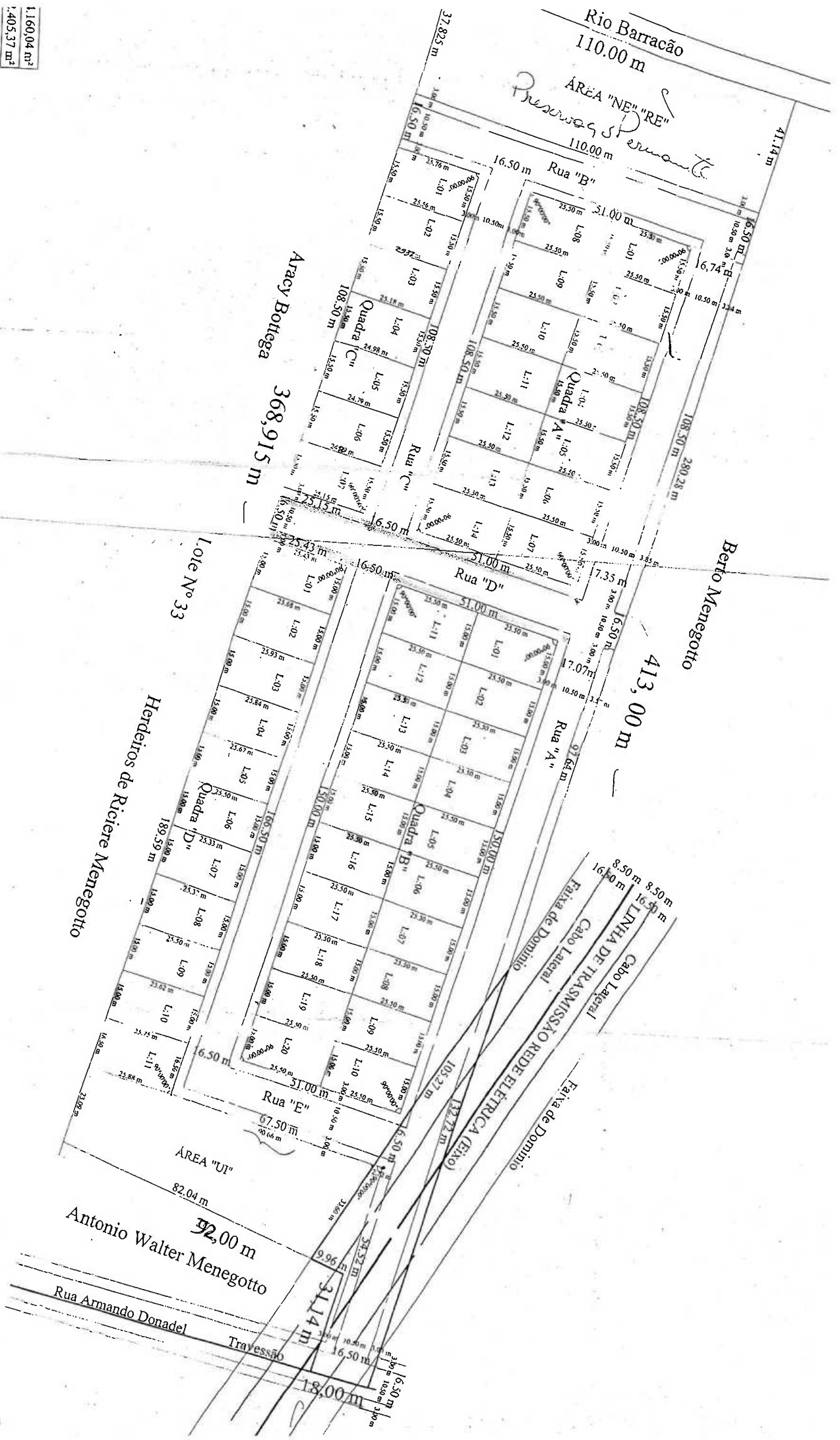
QUADRA "C"

QUADRA "D"

RUA

DESCRIÇÃO

ÁREA



A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

07, 03, 03

Secretário Geral



FLS Nº

108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 002/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA

AUTOR: VER. VOLNEI TESSER

LUIZ FRANCESCHI).

RELATOR: Vereador

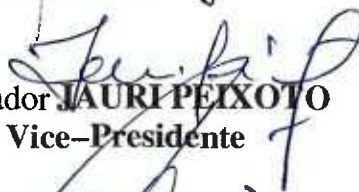
Parecer **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 002/2003, que DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Luiz Franceschi), é de **parecer Favorável à sua tramitação**, pois preenche a Técnica Legislativa e encontra-se instruído com a documentação necessária para sua tramitação, conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos onze dias do mês de março de dois mil e três.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURIPEIXOTO**
Vice-Presidente


Vereador **ENIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 042

Processo 002/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 002, de 02 de janeiro de 2003, o qual *Denomina Via Pública (Rua Luiz Franceschi)*.

O Projeto de Lei objetiva denominar rua D do Loteamento Parque Residencial do Plátanos, cabendo a observância as Leis Municipais nºs. 3.136/2001 e 2.346/1994.

Desta forma, esta Assessoria Jurídica, entende que o Projeto possui condições para análise e apreciação pelo Plenário desta Casa.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos onze dias do mês de
Março de dois mil e três.

Assessoria Jurídica

A COMISSÃO

Obras, Serv. Públ. e Ativ. Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
07, 03, 02

Secretário Geral



FLS Nº

1010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 002/2003

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA

AUTOR: VER. VOLNEI TESSER

LUIZ FRANCESCHI).

RELATOR: Vereador

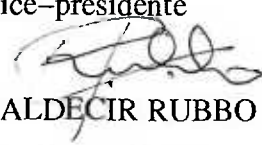
Parecer OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua Luiz Franceschi)*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários para tanto.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de março do ano de dois e mil e três.


Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente


Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo